

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



## PORTARIA 130/2014-PROGESP

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, considerando o que consta no Memo 008/CS/Portaria nº 107/2014-PROGESP do Presidente da Comissão deSindicância, datado de 20 de outubro de 2014, resolve:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância, para apurar a ocorrência constante no Processo número: 23129.000561/2014-71, designada pela Portaria nº 107/2014-PROGESP, datada de 23 de setembro de 2014.

## MARIA EDITH ROMANO SIEMS MARCONDES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Certifico que esta Portaria Foi publicada no Mural da UFRR em: 23/10/2014